ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 07/2022 - CMDI

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, em reunião ordinária nº 09/2022, realizada aos dezessete dias do mês de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1° - APROVAR, sem ressalvas, a Ata de Reunião Ordinária nº 06/2022 do CMDI.

Art. 2° - ELEGER, por unanimidade, Terezinha Beatriz Desselmam, portadora do RG 3.315.963-6, como representante das pessoas idosas, junto ao CMDI, na condição de titular, para a gestão do órgão, que se finda em 21/05/2023.

Art. 3° - APROVAR, sem ressalvas, o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMDI para o ano de 2023, alterando-se o horário das reuniões, que passarão a ter início às 9h.

das reuniões, que passarão a ter início às 9h.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 17 de novembro de 2022.

CARLA CRISTINA DA SILVA GALINDO MEDEIROS Presidente do CMDI

Publicado por: Mariana da Cruz Zelinski Código Identificador:7B55588B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/12/2022. Edição 2665
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/